



Registration of a Charge

Company name: **PREMIER OIL HOLDINGS LIMITED**

Company number: **03689620**



X6IGBG21

Received for Electronic Filing: **03/11/2017**

Details of Charge

Date of creation: **23/10/2017**

Charge code: **0368 9620 0007**

Persons entitled: **GLAS TRUST CORPORATION LIMITED, AS SECURITY AGENT**

Brief description:

Contains fixed charge(s).

Authentication of Form

This form was authorised by: **a person with an interest in the registration of the charge.**

Authentication of Instrument

Certification statement: **EXCEPT FOR MATERIAL REDACTED PURSUANT TO S.859G OF THE COMPANIES ACT 2006, I CERTIFY THAT THE ELECTRONIC COPY INSTRUMENT DELIVERED AS PART OF THIS APPLICATION FOR REGISTRATION IS A CORRECT COPY OF THE ORIGINAL INSTRUMENT.**

Certified by: **ALLEN & OVERY LLP**



CERTIFICATE OF THE REGISTRATION OF A CHARGE

Company number: 3689620

Charge code: 0368 9620 0007

The Registrar of Companies for England and Wales hereby certifies that a charge dated 23rd October 2017 and created by PREMIER OIL HOLDINGS LIMITED was delivered pursuant to Chapter A1 Part 25 of the Companies Act 2006 on 3rd November 2017 .

Given at Companies House, Cardiff on 7th November 2017

The above information was communicated by electronic means and authenticated by the Registrar of Companies under section 1115 of the Companies Act 2006



Companies House



THE OFFICIAL SEAL OF THE
REGISTRAR OF COMPANIES

Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Contas Bancárias em Garantia e Outras Avenças

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

Premier Oil Holdings Limited, sociedade limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Inglaterra e Gales, com registro no Registro de Comércio do Reino Unido sob o nº 03689620, com sede em 23 Lower Belgrave Street, Londres, SW1W 0NR, Reino Unido, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.115.461/0001-02, neste ato representada por seu procurador, o Francisco de Assis Moura dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 07344603-1 IFP/RJ e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 857.198.627-49, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, bloco II, sala 201 (parte), Botafogo, CEP: 22.250-040, na cidade e estado do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente "PMO Holdings E&W";

Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda., sociedade limitada, com sede na Praia de Botafogo, 501, Bloco II, Sala 201, parte, CEP: 22250-040, cidade e estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.640.556/0001-82 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0939137-2, neste ato representada

First Amendment to the Fiduciary Assignment of Credit Rights, Bank Accounts and Other Agreements

By this private instrument, on one side,

Premier Oil Holdings Limited, a limited liability company duly incorporated and existing under the laws of the England and Wales, registered at Companies House under number 03689620, with registered office at 23 Lower Belgrave Street, London, SW1W 0NR, United Kingdom, enrolled with the Legal Entity Taxpayer Registry of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under No. 17.115.461/0001-02, herein represented by its attorney-in-fact Mr. Francisco de Assis Moura dos Santos, Brazilian, [REDACTED], accountant, bearer of the Identity Card No. [REDACTED], and enrolled with the Individual Taxpayer Registry of the Ministry of Finance ("CPF/MF") under the No. 857.198.627-49, resident and domiciled in the City and State of Rio de Janeiro, with office at Praia de Botafogo, 501, block II, suite 201 (part), Botafogo, Zip Code: 22.250-040, in the City and State of Rio de Janeiro, hereinafter referred to simply as "PMO Holdings E&W";

Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda., a limited liability (*sociedade limitada*), with registered office at Botafogo Beach, 501, Bloco II, Room 201, part, Zip code: 22250-040, city and state of Rio de Janeiro, Brazil, enrolled with the CNPJ/MF under No. 16.640.556/0001-82 and registered with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro under NIRE



por seu diretor o Sr. Francisco de Assis Moura dos Santos, acima qualificado, doravante denominada simplesmente "PMO Brasil"; e, em conjunto com a PMO Holdings E&W, "Cedentes" ou, isoladamente "Cedente";

E do outro lado,

GLAS Trust Corporation Limited, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Inglaterra e Gales, com registro no Registro do Comércio sob o nº 07927175, com sede em Ludgate Hill, 45, Londres, EC4M 7JU, Reino Unido, agindo em seu próprio nome e na qualidade de agente de garantia em nome e benefício das Partes Garantidas (conforme definido no Contrato (conforme definido adiante)), neste ato representada por seu bastante mandatário Sr. Eduardo Soares, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 14.763.682-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.179.668-05 e na OAB/SP nº. 85.159, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com escritório na Rua Fidêncio Ramos, nº. 213, 2º andar, Vila Olímpia, CEP nº. 04551-010, na cidade e estado de São Paulo, Brasil, doravante denominado "Agente de Garantia";

(as Cedentes e o Agente de Garantia, em conjunto, as "Partes")

CONSIDERANDO QUE:

a) em 21 de julho de 2017, as Partes celebraram o "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Bancárias em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato"); e

33.2.0939137-2, herein represented by its officer Mr. Francisco de Assis Moura dos Santos, qualified above, hereinafter referred to simply as "PMO Brasil" and, together with PMO Holdings E&W, the "Assignors" and each an "Assignor";

and, on the other side,

GLAS Trust Corporation Limited, a company duly incorporated and existing under the laws of England and Wales, registered at Companies House under number 07927175, with registered office at 45 Ludgate Hill, London, EC4M 7JU, United Kingdom, acting on its own behalf and in the capacity of security agent on behalf and for the benefit of the Secured Parties (as defined in the Agreement (as defined below)), herein represented by its attorney-in-fact Mr. Eduardo Soares, Brazilian, [REDACTED], lawyer, bearer of RG n.º [REDACTED], enrolled in the CPF/MF under nº 085.179.668-05 and OAB/SP under nº 85.159, resident and domiciled in the City and State of São Paulo, with office in Rua Fidêncio Ramos, 213, 2º andar, CEP 04551-010, city and state of São Paulo, Brazil, herein after referred to as the "Security Agent".

(the Assignors and the Security Agent, collectively, the "Parties")

WHEREAS:

(a) on July 21st, 2017, the Parties entered into a "Fiduciary Assignment of Credit Rights and Bank Accounts and Other Agreements" ("Agreement"); and

(b) as Partes desejam aditar o Contrato de modo a incluir os Novos Direitos Creditórios, conforme a Cláusula 1.8 do Contrato;

Resolvem as Partes celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Contas Bancárias em Garantia e Outras Avenças", doravante denominado simplesmente "Primeiro Aditamento", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1

1.1. Em consequência da inclusão dos Novos Direitos Creditórios, o Anexo B do Contrato passará a ter o mesmo teor do Anexo I ao presente Primeiro Aditamento (o "Anexo B Aditado").

1.2. Ademais, em consequência da alteração mencionada na Cláusula 1.1. acima, o termo "Contrato Relevante" definido na Cláusula 1.6. do Contrato, passará a ser lido em todas as suas instâncias como referências a cada Contrato Relevante e a todos os "Contratos Relevantes" indicados no Anexo B Aditado.

Cláusula 2

Todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do Contrato não expressamente alteradas por este Primeiro Aditamento permanecem em pleno vigor e efeito e ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas.

(b) the Parties want to amend the Agreement in order to include the New Credit Rights, in accordance with the Clause 1.8 of the Agreement;

The Parties resolve to enter into this First Amendment to the Fiduciary Assignment of Credit Rights, Bank Accounts and Other Agreements, hereinafter referred to as "First Amendment", which shall be governed by the following clauses and conditions:

Clause 1

1.1. As a result of the inclusion of the New Credit Rights, Annex B of the Agreement shall have the same content as Annex I of this First Amendment (the "Amended Annex B").

1.2. Further, as a result of the modification mentioned in Clause 1.1. above, the term "Relevant Contract" defined in Section 1.6. of the Agreement, from now on shall be read in all instances as references to each "Relevant Contract" and all "Relevant Contracts" set out in the Amended Annex B.

Clause 2

All the clauses, items, features and conditions of the Agreement not expressly amended by this First Amendment shall remain in full force and effect and are hereby ratified, in the terms in which they are written.

Cláusula 3	Clause 3
3.1. Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores. Os termos utilizados neste Primeiro Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Contrato.	3.1. This First Amendment is signed in irrevocable and irreversible basis, binding the Parties for itself and its successors. The terms used in this First Amendment that are not herein defined have the same meaning as given in the Agreement.
3.2. As Cedentes obterão às suas expensas todos os registros, averbações e aprovações e realizarão todos os atos que vierem a ser exigidos por lei para o fim de formalizar a cessão fiduciária instituída pelo presente Primeiro Aditamento e para permitir que o Agente de Garantia exerça integralmente os direitos que lhe são assegurados aqui e no Contrato.	3.2. The Assignors shall at their own expenses obtain all registrations, notes and approvals and carry out all measures that may be required by law with the purpose to perfect the fiduciary assignment created by this First Amendment and allow the Security Agent to exercise the rights that are ensured to it hereunder and under the Agreement.
3.3. Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado pelas leis brasileiras. Fica eleito, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste Primeiro Aditamento, o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.	3.3. This First Amendment shall be governed by and construed in accordance with Brazilian law. The Parties elect the courts of the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, to resolve any controversies resulting from this First Amendment, with the exclusion of all others, however privileged they may be.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as Partes o presente Primeiro Aditamento, em caráter irrevogável e irretratável, em 4 (quatro) vias de igual teor e conteúdo perante as duas testemunhas adiante assinadas.	In witnesses whereof, the Parties sign this First Amendment, on an irrevocable and irreversible basis, in four (4) counterparts of same content and form, in the presence of two witnesses.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017 <i>O restante da página foi intencionalmente deixado em branco, seguem páginas de assinaturas.</i>	Rio de Janeiro, October 16, 2017 <i>The remainder of this page was intentionally left blank. The following are signature pages.</i>

42

Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Contas Bancárias em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre a Premier Oil Holdings Limited, o GLAS Trust Corporation Limited e a Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda. – Página 1/3

Signature page of the First Amendment to the Fiduciary Assignment of Credit Rights, Bank Accounts and Other Agreements, entered into between Premier Oil Holdings Limited, GLAS Trust Corporation Limited and Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda. – Page 1/3

GLAS Trust Corporation Limited

GLAS Trust Corporation Limited

Nome: Eduardo Soares

Cargo:

[Reconhecimento de Firma]

Name: Eduardo Soares

Title:

[Authentication of signature]

20 notário Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS

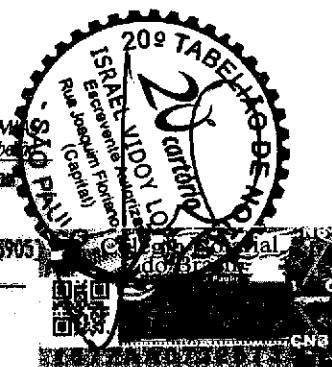
Reconheço, por semelhança, a firma de: (2) EDUARDO SOARES, em documento com valor econômico, da fé.

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

Em Teste da verdade. Cód. [-1219799214415132435025-003905]

PAULO RIBEIRO JEREMIAS - Escriturante (taxa 2: total R\$ 18,00)
Selo(s): Selo(s) 2 Autenticidade 7/26/3

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Contas Bancárias em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre a Premier Oil Holdings Limited, o GLAS Trust Corporation Limited e a Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda. – Página 2/3

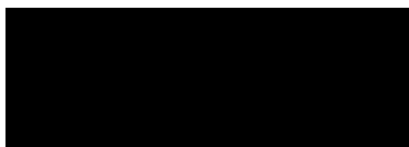
Premier Oil Holdings Limited



Nome: **Francisco Santos**
Cargo: **CPF: 857.198.627-49**

[Reconhecimento de Firmas]

Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda.



Nome: **Francisco Santos**
Cargo: **Administrador**
CPF: 857.198.627-49

[Reconhecimento de Firmas]

Signature page of the First Amendment to the Fiduciary Assignment of Credit Rights, Bank Accounts and Other Agreements, entered into between Premier Oil Holdings Limited, GLAS Trust Corporation Limited and Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda. – Page 2/3

Premier Oil Holdings Limited



Name: **Francisco Santos**
Title: **CPF: 857.198.627-49**

[Authentication of signatures]

Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda.



Name: **Francisco Santos**
Title: **Administrador**
CPF: 857.198.627-49

[Authentication of signatures]



1º. Ofício de Notas - Tabelião José de Brito Freire Filho
Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ - Telefex: (21) 2605-4350
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
FRANCISCO DE ASSIS MOURA DOS SANTOS.....

RJ 23/10/2017 Em testemunho
TIAGO PENHA DA SILVA-SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Emolumentos: 5.36 Impostos: 2.06 Total: 7.42
ECHQ18808-RJE

Consulte em <https://www3.tjg.jus.br/ntepublica>

088672AA956350



Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Contas Bancárias em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre a Premier Oil Holdings Limited, o GLAS Trust Corporation Limited e a Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda. – Página 3/3

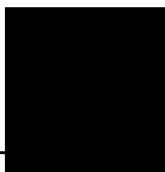
Testemunhas:

Nathalia F B. Moreira

Nome: NATHALIA FERNANDA B. MOREIRA

CPF: 471.782.968-95

RG: 37.519.558-0



Nome: RONALDO SOUZA NASCIMENTO
CPF: 114.594.887-17
ID: RG: 20.820.717-5 DETRAN/RJ

Signature page of the First Amendment to the Fiduciary Assignment of Credit Rights, Bank Accounts and Other Agreements, entered into between Premier Oil Holdings Limited, GLAS Trust Corporation Limited and Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda. – Page 3/3

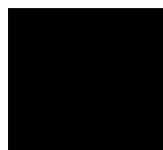
Witnesses

Nathalia F B. Moreira

Name: NATHALIA FERNANDA B. MOREIRA

CPF: 471.782.968-95

RG: 37.519.558-0



Name: RONALDO SOUZA NASCIMENTO
CPF: 114.594.887-17
ID: RG: 20.820.717-5 DETRAN/RJ

ANEXO I	ANNEX I
Descrição dos Direitos Creditórios	Description of the Credit Rights
Direitos creditórios de titularidade da PMO Holdings E&W, a qualquer tempo, incluindo qualquer pagamento de multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à PMO Holdings E&W em relação a tais direitos, resultantes dos seguintes <u>Contratos Relevantes</u> (cada um, um <u>Contrato Relevante</u>): - Contrato de Mútuo celebrado entre a PMO Holdings E&W, como credora e a PMO Brasil, como devedora, em 21 de outubro de 2015, referente a um empréstimo no valor agregado total de US\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de dólares americanos); e - Contrato de Mútuo celebrado entre a PMO Holdings E&W, como credora e a PMO Brasil, como devedora, em 18 de setembro de 2017, referente a um empréstimo no valor agregado total de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos).	Credit rights of PMO Holdings E&W, at any time, including any payment in connection to late payment fee, penalty and/or compensation payable to PMO Holdings E&W with respect to such rights, resulting from the following <u>Relevant Contracts</u> (each, a <u>Relevant Contract</u>): - Loan Agreement entered into by PMO Holdings E&W, as creditor, and PMO Brasil, as debtor, on October 21st, 2015, regarding a loan in the total aggregate amount of US\$ 34,000,000.00 (thirty four million American dollars); and - Loan Agreement entered into by PMO Holdings E&W, as creditor, and PMO Brasil, as debtor, on September 18th, 2017, regarding a loan in the total aggregate amount of US\$ 100,000,000.00 (one hundred million American dollars).